



PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimentos protocolados sob os Nº 958/2022 e Nº 959/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 11/03/2022 a 08/06/2022 à servidora **LIGIANE FOLLMANN BERTOLDI**, do cargo de provimento efetivo de Professor - Padrão I e II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2009 a 2014 no Padrão I, e referente ao quinquênio 2011 a 2016 no Padrão II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal